



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



## **TERMO DE DECISÃO**

Trata-se de recurso interposto pela empresa QUARK ENGENHARIA EIRELI, no Processo Licitatório n.º 130/2017 – Tomada de Preços n.º 002/2017.

Adotando como motivação e fundamento as razões expostas no parecer jurídico constante dos autos, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** dos recursos apresentados, mantendo a decisão da Comissão Municipal de Licitação.

Proceda-se da forma indicada no referido parecer e remeta-se para adjudicação e homologação.

É a decisão.

Rio Negro, 26 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL